



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

15/05/2025
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO: 1291/2025

Ao Exmº Srº
Daniel Morales De Moura
Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Criação de um cargo de Recepcionista para câmara de vereadores.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar a criação de um cargo de recepcionista para câmara de vereadores.

Justificativa:

Vimos através deste, indicar a mesa diretora para que seja estudada a possibilidade da contratação de um recepcionista para a câmara municipal de Piratini, preferencialmente que o cargo seja inclusivo, dando a possibilidade da participação de pessoas portadoras de necessidades especiais e autistas.

Tendo em vista que é uma necessidade eminente da câmara, e pensando na inclusão, justifica-se tal pedido. Sem mais para o momento.

Piratini RS, 14 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Jeferson De Almeida
VEREADOR DO MDB

Carlos Alberto G. Caetano
VEREADOR DO PDT

RECEBIDO

14/05/2025

M. Becker
DIRETOR